

Projeto de Lei N.º 30/2011

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial  
No Orçamento de 2011 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2011, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 17.966,15 (dezessete mil novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)

| <b>Codificação</b>          | <b>Especificação</b>                                      | <b>Valor R\$</b> |
|-----------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|
| 05                          | Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio |                  |
| 05.002                      | Departamento de Agricultura e Pecuária                    |                  |
| 05.002.20.606.2001.102<br>4 | Encargos Execução de Convênios e Contrapartida            |                  |
| 3.3.20.93.00.00             | Indenizações e Restituições                               |                  |
| 33.752                      | Convênio Funasa Poços Artesianos                          | 17.966,15        |
|                             |                                                           |                  |
| <b>TOTAL</b>                |                                                           | <b>17.966,15</b> |

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o Superávit financeiro do Convenio FUNASA fonte 752, na importância de **R\$17.966,15(dezessete mil, novecentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 05 de Setembro de 2011.

PEDRO MARTINS DE OLIVEIRA  
Presidente